Financiado pela União Europeia

PASCAL

PROJECTO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM ANGOLA

Diretrizes Para Organizações da Sociedade Civil (OSC) Requerentes de Subvenções

Outubro- Novembro 2023

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Conteúdo da Apresentação

Parte 1:

- ✓ Contexto;
- ✓ Conceito de OSC.

Parte 2:

- ✓ Objectivos do projecto;
- ✓ Objectivos do Lançamento das Subvenções;
- ✓ Etapas para submissão das propostas.

Parte 3:

- ✓ Pacote Financeiro;
- ✓ Critérios de Elegibilidade: Candidatos, Acções e Custos;
- ✓ Aplicação do Consórcio, Critérios de Selecção.

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

Conteúdo da Apresentação

Parte 4:

- ✓ Envio das propostas.

Parte 5:

- ✓ Ética e Código de Conduta;
- ✓ Avaliação e Selecção;
- ✓ Acções a serem priorizadas;
- ✓ Lista de Documentos de Suporte a Propostas
- ✓ Informações adicionais.
- ✓ Perguntas e Respostas

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

PASCAL

Financiado pela União Europeia

Encontro de informação para as Organizações da Sociedade Civil das províncias de Huíla e Luanda.

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Objectivos do PASCAL

1

Melhorar o quadro legislativo, regulamentar e institucional para a governação participativa

2

Promover uma participação mais forte e efetiva da sociedade civil, em particular grupos sub-representados, como Como mulheres, jovens e pessoas com necessidades especiais na tomada de decisões nas plataformas de governação a nível nacional nos 25 municípios

3

Aumentar o nível de informação e sensibilização dos cidadãos, especialmente das mulheres e dos jovens, sobre os seus direitos, o trabalho das instituições públicas, a descentralização e a governação participativa

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

Objectivo da Licitação

O presente anúncio pretende identificar e apoiar organizações locais da sociedade civil dos 10 municípios-piloto nas províncias de Huila e Luanda para implementarem as Actividades das Componentes II e III do projecto PASCAL.

Financiado pela União Europeia

PASCAL

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Objectivos específicos:

1: Promover uma participação forte e mais eficaz efectiva da sociedade civil, em particular dos grupos sub-representados como mulheres, jovens e pessoas com necessidades na tomada de decisões em plataformas de governação participativa a nível Nacional e em 25 Municipios.

2: Aumentar o nível de informação e sensibilização dos cidadãos, especialmente mulheres e jovens, sobre os seus direitos, o trabalho das instituições públicas, a descentralização e a governação participativa.

Nota: As propostas a serem apresentadas devem conter elementos destinados a R2 e R3 (lote 1 e lote 2) ao mesmo tempo.

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

PASCAL

Financiado pela União Europeia

Conceito de Organizações da Sociedade Civil

Associação Colectiva, formal ou informal, constituída por um conjunto alargado e diversificado de pessoas, com diferentes intervenções sociais, através da qual os seus membros partilham valores, analisam e tem um propósito comum, mantendo actuação conjunta, operando com base em acordos de responsabilidades e procedimentos. Têm a comunicação como uma ferramenta permanente no seu trabalho.

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

PASCAL

Financiado pela União Europeia

Informações Gerais sobre as fases para Submissão de propostas

1ª- fase

- ✓ Lançamento para o envio de propostas;
- ✓ Informações às províncias

2ª- fase

- ✓ Submissão das propostas;
- ✓ Avaliação e contratos

Nota: Todos os candidatos têm 60 dias para apresentar a Proposta Final

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Dotação Financeira

O montante indicativo global disponibilizado no âmbito do presente convite é de 400,000EUR (de EUR 155,000 a EUR 245,000 por província Huila e Luanda).

Valor das subvenções.

As subvenções solicitadas no âmbito do presente convite à apresentação de propostas:

•Montante mínimo: 35, 000EUR
•Montante máximo: 45,000EUR

•Percentagem máxima: 100 % do total dos custos elegíveis da acção.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não atribuir todos os fundos disponíveis

Entidade Adjudicante

PASCAL

Financiado pela União Europeia

CPVA

20 years of work that matters

As Orientações Destinadas aos Requerentes de Subvenções será Liderada pela Agência Central de Gestão de Projectos – CPMA (Lituânia) via programa PASCAL

LINK:
https://www.cpva.lt/en/support-to-civil-society-in-local-governance-in-angola-pascal/calls-for-proposals/843/k75

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Critérios de Elegibilidade

Regras aplicáveis à apresentação de Proposta

Existem três ordens de Critérios de elegibilidade, relativos:

- **ELEGIBILIDADE DOS REQUERENTES/INTERVENIENTES**
  (O requerente principal ou seja, a entidade que apresenta o formulário do pedido da subvenção);

- **ELEGIBILIDADE DAS ACTIVIDADES/ACÇÕES**
  (As acções a que pode ser atribuida uma subvenção);

- **ELEGIBILIDADE DOS CUSTOS**
  (Tipos de custos que podem ser tidos em conta no cálculo do valor da subvenção).

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

Elegibilidade dos Requerentes/Intervenientes

Para serem elegíveis a atribuição de uma Subvenção, os Requerentes Principais devem:

- ✓ Ser Pessoa colectiva;
- ✓ Sem Fins Lucrativos;
- ✓ Ser um tipo específico de organização: Organização não governamental em Angola;
- ✓ Ter sede social (Documentos de registo ou acordo com o Governo de Angola) localizada em Angola;
- ✓ E ser directamente responsável, juntamente com o (s) seu (s) co-requerente (s) pela preparação e Gestão da acção e não agir como intermediário.

Elegibilidade das Acções

Definição:

Uma acção consiste num conjunto de Actividades.

Duração

A duração inicial prevista para uma acção não pode superar os 12 meses no máximo e não pode ser implementada com 10 meses no mínimo e nos municípios PASCAL na províncias de Luanda e Huíla.

Sectores ou Temas que dizem respeito: Empoderamento da Sociedade Civil e Participação na Governação Local.

Tipos de Acções:

- ✓ Acções que promovam uma participação mais forte e eficaz das OSC em particular dos grupos subrepresentados na tomada de decisões no âmbito das plataformas de Governação participativa;
- ✓ Acções que aumentam o nível de informação e sensibilização dos cidadãos sobre os seus deireitos, Instituições publicas, Descentralização e Governação Local.

PASCAL

Financiado pela União Europeia

Actividades que PODEM ser financiadas (Não limitadas)

Actividades ou eventos que incentivem o trabalho em redes

Trabalho conjunto entre Organizações da Sociedade Civil e autoridades Locais em temas de descentralização, visando especialmente mulheres, Jovens e pessoas com necessidades especiais;

Capacitações para administração local, OSC, instituições publicas em matéria de Governação Partipativa;

ODS promoção ligado com Boa governança

Engajamento da comunicação Social em matéria de Governação Local

Partilha de informações sobre Governação Participativa;

Actividades que promovam os Direitos dos Cidadãos; funcionamento das instituições Públicas;

Engajamento de mulheres, Jovens e pessoas com necessidades especiais na Governação Local

Actividades de incentivo ao diálogo político entre administração local e as Organizações da Sociedade Civil;

Atividades para desenvolvimento de serviços de promoção da juventude envolvimento na tomada de decisões.

Informação e Sensibiização/eventos promocionais sobre governação participativa, Direitos dos cidadãos, descentralização etc;

Atividades devem ser implementadas nas províncias de Luanda e Huíla

PASCAL

Financiado pela União Europeia

Elegibilidade dos custos

O desembolso dos custos elegíveis pode basear-se numa combinação dos custos reais incorridos pelo(s) beneficiário(s) e pela(s) entidade(s) afiliada(s); Uma ou mais opções de custo simplificadas.

- ✓ Apenas os custos incorridos durante a execussão da Acção após assinatura do contracto de subvenção são elegíveis para o financiamento;
- ✓ Serão elegíveis os custos com Pessoal administrativo e de Apoio (não mais de 10 por cento das despesas elegíveis);
- ✓ Custos de eventos (Seminários, Conferências, workshops, e etc);
- ✓ Custos relacionados com Acções de visibilidade;
- ✓ Custos de aquisição de equipamentos por exemplo, impressora, toner, computador e outros equipamentos e material de escritório, (Não mais de 10% dos custos totais elegíveis);
- ✓ Custos decorrentes dos requisitos do contrato (Divulgação de informações, seguros etc);
- ✓ Custos dos Serviços financeiros (despesas de garantias bancárias, etc.);
- ✓ Custos indirectos não mais de 7%.

PASCAL

Financiado pela União Europeia

Elegibilidade dos custos

Custos indiretos elegíveis

- ✓ Os custos indiretos incorridos na execução da acção podem ser elegíveis para financiamento a taxa fixa, mas o total não **deve exceder 7% do total** estimado dos custos diretos elegíveis;
- ✓ Os custos indiretos são elegíveis desde que não incluam custos atribuídos a outra rubrica orçamental no contrato de subvenção padrão.
- ✓ Uma vez fixada a taxa fixa nas condições especiais do contrato de subvenção, não é necessário apresentar quaisquer documentos comprovativos;

IMPORTANTE: Se algum dos candidatos receber uma subvenção de funcionamento financiada pela UE, não poderá reclamar custos indiretos sobre os custos incorridos dentro do orçamento proposto para a ação

Custos Não Elegíveis

Reserva de contingência

- ✓ O orçamento não incluirá reserva para contingências.
- ✓ Custos salariais do pessoal das administrações municipais,
- ✓ Dívidas e encargos com o serviço da dívida (juros);
- ✓ Provisões para perdas ou potenciais responsabilidades futuras;
- ✓ Custos declarados pelo(s) beneficiário(s) e financiados por outra acção ou programa de trabalho que receba uma subvenção da União Europeia (incluindo através do FED);
- ✓ compra ou arrendamento de terrenos ou edifícios;
- ✓ perdas cambiais;
- ✓ crédito a terceiros;
- ✓ contribuições em espécie;
- ✓ bónus incluídos nos custos com o pessoal;
- ✓ juros negativos cobrados por bancos ou outras instituições financeiras.

Ética e Código de Conduta

a) Ausência de concflito de interesses

- ✓ O proponente não deve estar em concflito de interesses e não deve ter relação equivalente nesse sentido com outros proponentes ou partes envolvidas nas acções;

b) Respeito pelos direitos humanos, bem como pela legislação ambiental e pelas normas fundamentais do trabalho;

- ✓ Tolerância zero para exploração, abuso e assédio sexual;
- ✓ A Comissão Europeia aplica uma política de “tolerância zero” para todas

conduta ilícita que afete a credibilidade profissional do requerente;

- ✓ Abuso ou punição física, ou ameaças de abuso físico, abuso ou exploração;
- ✓ Assédio sexual, abuso verbal e outras formas de intimidação serão proibidos;

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

Ética e Código de Conduta (Cont.)

c) Luta contra corrupção e anti-suborno

- ✓ O candidato deve cumprir todas as leis, regulamentos e códigos aplicáveis relativos a anti-suborno e anti-corrupção. A Comissão Europeia reserva-se o direito de suspender ou cancelar o financiamento do projeto caso sejam detectadas práticas de corrupção de qualquer tipo em qualquer fase do processo de adjudicação;

d) **Despesas comerciais incomuns**

- ✓ Os pedidos serão rejeitados ou os contratos rescindidos se for descoberto que a adjudicação ou a execução de um contrato deu origem a despesas comerciais incomuns;

e) **Incumprimento de obrigações, irregularidades ou fraude**

- ✓ A Entidade Adjudicante reserva-se o direito de suspender ou cancelar o procedimento, sempre que se verifique o incumprimento do procedimento de adjudicação obrigações, irregularidades ou fraude.

Como Apresentar a Candidatura?

Financiado pela União Europeia

PASCAL

- ✓ O pedido deve ser apresentado em Português;
- ✓ O Formulário de Pedido de Subvenções deve ser apresentado com o máximo cuidado e clareza de forma a facilitar a respectiva avaliação;
- ✓ A detenção de eventuais erros e discrepâncias relativos aos pontos enumeradosnas instruções para elaboração do documento síntese, pode implicar rejeição do pedido;
- ✓ Só serão solicitados esclarecimentos caso as informações fornecidas não sejam claras;
- ✓ Serão avaliados os formulários de pedido e os anexos publicados (Orçamento e Quadro Lógico);

Documentos que devem ser apresentados com o Formulário da Candidatura: Estatuto da Organização; Ficha de Identificação Jurídica com os Respectivos anexos; Ficha de Identificação financeira do Requerente PrincipaL; Balanço dos três últimos exercicios financeiros; Declaração de Honra; Questionários de auto-avaliação.

LINK PARA APLICAÇÃO

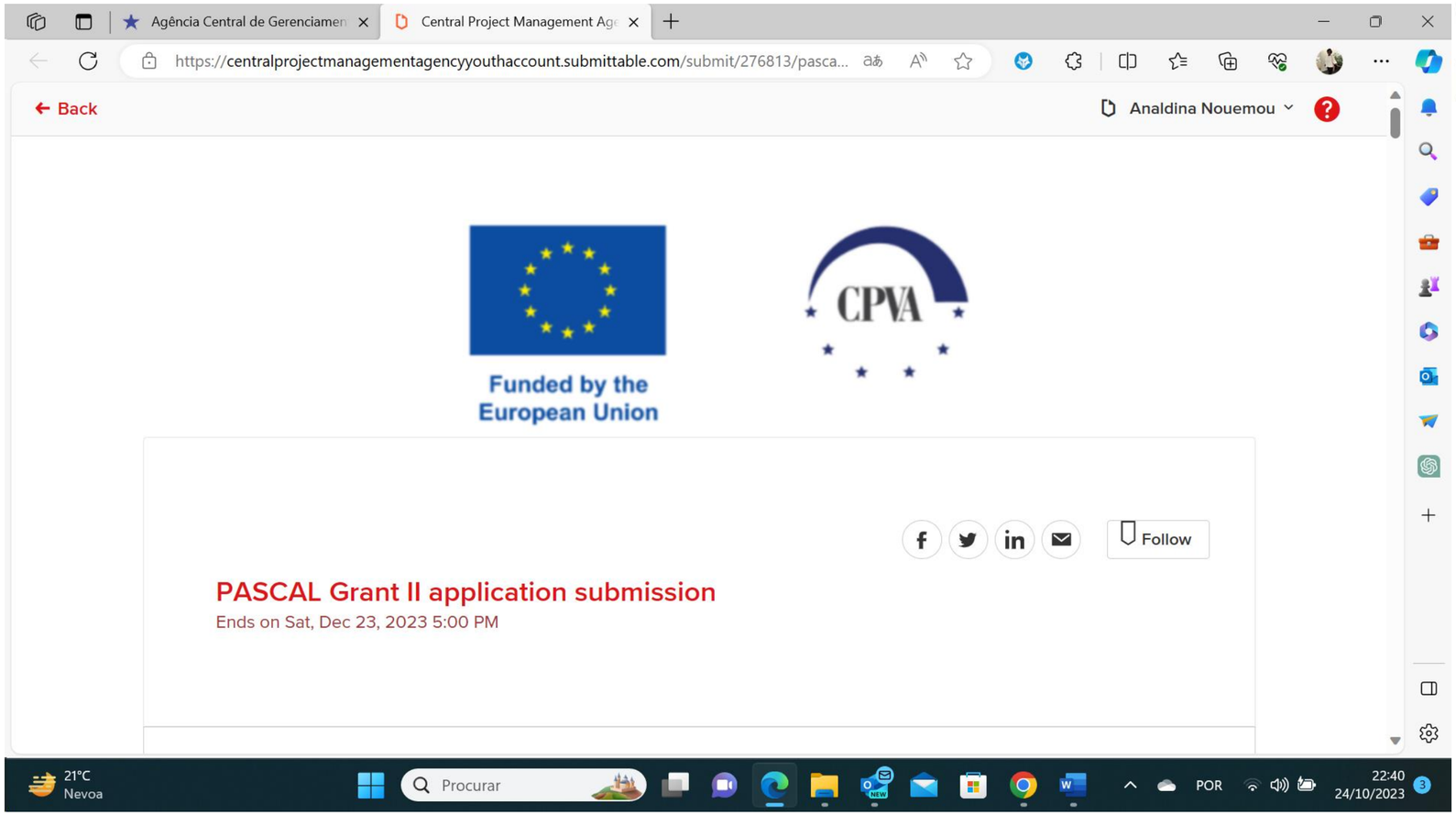

Financiado pela União Europeia

PASCAL

LINK: https://www.cpva.lt/en/support-to-civil-society-in-local-governance-in-angola-pascal/calls-for-proposals/843/k75

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Como Apresentar a Aplicação?

Por favor, indique ao cadastrar-se o e-mail do responsável pelo projeto, pois todas as mensagens importantes serão enviadas para este e-mail
É possível compartilhar o aplicativo com os co-candidatos para que que eles possam completar sua parte

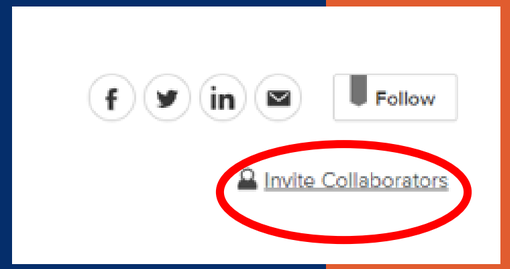

Não se esqueça de clicar no botão "Enviar"

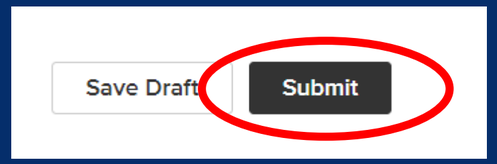

Veja abaixo instruções mais detalhadas sobre como preencher e enviar a nota conceitual online:
- As instruções de submissão encontram-se **AQUI .**
- Para quaisquer outras dúvidas, as informações podem ser encontradas **AQUI** .

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

Financiado pela União Europeia

PASCAL

Prazo para envio das Propostas Finais

60 dias a contar da data de lançamento do anúncio (23 de novembro) à (23 de dezembro)

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

Avaliação de propostas

PARTE 1:
Administrativo
&
Critério de eleição

1. Relevance of the action	Sub-score	20
1.1 How relevant is the proposal to the objectives and priorities of the call for proposals and to the specific themes/sectors/areas or any other specific requirement stated in the guidelines for applicants? Are the expected results of the action aligned with the priorities defined in the guidelines for applicants (section 1.2)?	5	
1.2 How relevant is the proposal to the particular needs and constraints of the target country(ies), region(s) and/or relevant sectors (including synergy with other development initiatives and avoidance of duplication)?	5	
1.3 How clearly defined and strategically chosen are those involved (final beneficiaries, target groups)? Have their needs (as rights holders and/or duty bearers) and constraints been clearly defined and does the proposal address them appropriately?	5	
1.4 Does the proposal contain particular added-value elements (e.g. innovation, best practices) and the other additional elements indicated under 1.2. of the guidelines for applicants (i.e. particular focus on disadvantaged youth; establishment and facilitation of cross-sector networks and partnerships linking education and training systems, labour markets and societies at large within and among EaP countries; clear links to existing policy frameworks and initiatives as listed in the Section 1.2. of the guidelines; coverage of three and more EaP countries)?	5	
2. Design of the action	Sub-score	30
2.1 How coherent is the overall design of the action? Does the proposal indicate the expected results to be achieved by the action? Does the intervention logic explain the rationale to achieve the expected results?	5x2**	
2.2 Does the design reflect a robust analysis of the problems involved, and the capacities of the relevant stakeholders?	5	
2.3 Does the design take into account external factors (risks and assumptions)?	5	
2.4 Are the activities feasible and consistent in relation to the expected results (including timeframe)? Are results (output, outcome and impact) realistic?	5	
2.5 To which extent does the proposal integrate relevant cross-cutting elements such as environmental/climate change issues, promotion of gender equality and equal opportunities, needs of disabled people, rights of minorities and rights of indigenous peoples, youth, combating HIV/AIDS (if there is a strong prevalence in the target country/region)?	5	
	TOTAL SCORE	**50**

Financiado pela União Europeia
PASCAL
Projeto Financiado pela União Europeia
GOVERNO DE ANGOLA
Parceiros de implementação
FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA
CPVA

Financiado pela União Europeia

PASCAL

PERGUNTAS E RESPOSTAS

?

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA

CONTACTOS

Analdina Nouempu: Especialista de Apoio à Sociedade Civíl

- Email: analdina.nouemou@ext.pascal-angola.eu
- Telefone:924280237

Nelson Rodrigues: Especialista de Comunicação

- Email: nelson.rodrigues@ext.pascal-angola.eu
- Telefone: 940873726

Projeto Financiado pela União Europeia

Parceiros de implementação

Financiado pela União Europeia

PASCAL

PROJECTO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM ANGOLA

Obrigado!

Projeto Financiado pela União Europeia

GOVERNO DE ANGOLA

Parceiros de implementação

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA

CPVA